



2611043986

Instituto de Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 16 362/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 27 de Junho de 2007, foi atribuída a utilidade turística a título prévio ao Hotel Fonte Santa, sito nas Termas de Monfortinho, em Idanha-a-Nova, com a classificação provisória de 3 estrelas, de que é requerente a Companhia das Águas da Fonte Santa de Monfortinho, S. A.

A referida utilidade turística é concedida nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), 5.º, n.º 1, alínea b), 7.º, n.ºs 1 e 2, e 11.º, n.ºs 1 a 3, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção em vigor, valendo pelo prazo de 12 meses, contado a partir da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo, ficando, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação de hotel de 3 estrelas;

b) O estabelecimento deverá abrir ao público no prazo máximo de seis meses contados a partir da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo, sem prejuízo do dever legal de requerer a confirmação da utilidade turística dentro do prazo de validade fixado;

c) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização do Instituto de Turismo de Portugal, I. P., e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro) conjugado com o disposto nos artigos 17.º e 22.º daquele diploma, a Comissão é de parecer que a Sociedade Companhia das Águas da Fonte Santa de Monfortinho, S. A., fique isenta, relativamente à propriedade e exploração do empreendimento, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção-Geral das Actividades Culturais desde a data de abertura do empreendimento ao público, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sete anos, de acordo com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, caso venha a confirmar-se a utilidade turística nos termos legais.

9 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Umbelino*.

2611043728

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 20 223/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações dispõe de viaturas do Estado afectas ao seu serviço, mas não dispõe de funcionários da carreira de motorista em número suficiente para assegurar a respectiva condução.

A falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas do Estado, aliada à necessidade de racionalização dos recursos disponíveis e à natureza das atribuições do serviço, determina a concessão de permissão genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e pelo n.º 4 do despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPRI) do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao director do GPRI, licenciado José Queiroz Pinheiro Henriques.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o autorizado se encontra investido à data da autorização.

4 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Agosto de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 16 363/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada, por dois anos, a concessão da carreira provisória de serviço público Castanheira de Pêra-Castanheira de Pêra (por Coentral) requerida pela Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

21 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611043717

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 16 364/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi autorizado o cancelamento da concessão de carreira de serviço público (alvará n.º 6312) Frielas-Lisboa (Oriente) por Vila Expo, em nome da Rodoviária de Lisboa, S. A., com sede na Avenida do Brasil, 45, 1.º, 1749-053 Lisboa.

10 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611043982

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1770/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 14 de Agosto de 2007, Maria da Luz Figueiredo Dias Teixeira Pedro, assistente administrativa espe-

cialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foi reclassificada, por aplicação do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ficando com a presente nomeação posicionada no escalão 1, índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 16 365/2007

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral para provimento de 12 lugares de enfermeiro especialista (enfermagem comunitária), nível 2, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, aberto através do aviso n.º 10 406/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007, a pp. 15 916 e 15 917:

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Neno Vilares Freitas.
Alcinda Jesus Bessa Bernardo Machado.
Alda Maria Coelho Soares da Mota.
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira.
Ana Cristina Pereira Carvalho Mesquita.
Ana Formozinda Videira Vergueira Magalhães.
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima.
Ana Raquel Magalhães Ribeiro Andrade Coelho.
Ângela Cristina Carreira Machado.
Ângela Maria Ribeiro Luís.
António Sousa Fernandes.
Carla Maria Cunha Marinho.
Clara Sofia Amaral Ferreira de Azevedo.
Cristina Maria Medeiros Guedes Ferreira de Moura.
Cristina Maria Vieira Alves.
Dulce Conceição Filipe Miranda.
Edgar Bruno Macedo Fonseca.
Eurico Albino.
Florbelá Sousa de Jesus dos Santos.
Graça Maria Pereira Reis Bragança.
Helena Maria Fernandes Dias.
Isabel da Natividade Azevedo Alves de Almeida.
Isaura de Carvalho Pereira.
Isilda Maria Ferreira Couto.
Jacinto de Almeida Gomes.
Jerusa Manuel Couto Sanfins.
João Luís Barbadães Morais Pereira.
João Paulo da Silva Barreira.
Joaquim Filipe Sousa Pinto.
Jorge Miguel Guedes Teixeira.
Lígia Eduarda Pereira Monterroso.
Lucinda de Sousa Jorge.
Marco António Bandeira Gomes.
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira.
Maria Amélia Leite Ferreira.
Maria Amélia Silva Magalhães.
Maria Assunção Santos Dias.
Maria Emília Lopes Gonçalves Sarmento.
Maria Judite António Fidalgo.
Maria Leonor Pinto Santos Novais.
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes.
Patrícia Isabel da Mota Almeida.
Paula Cristina Martins Meireles.
Paula Maria Correia Pinto.
Paulo Jaime Costa.
Raquel Cesário Seixas.
Rosa Pereira de Carvalho.
Sandra Maria Rodrigues Frade Magalhães.
Sónia Margarida Brites Araújo Monteiro.
Sónia Maria Ribeiro de Sousa.

Susana Daniela Carvalho de Sousa.
Susana Manuela Sousa da Cunha.

17 de Agosto de 2007. — A Presidente do Júri, *Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 20 224/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 21 de Março de 2006, foi homologada a lista de celebração dos contratos administrativos de provimento dos médicos admitidos nos internatos médicos de medicina geral e familiar e saúde pública, período de formação, com efeitos a 27 de Março de 2006:

Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova:

José Ricardo Lopes — vaga normal.

Lília Maria Gomes Oliveira — vaga protocolada para o Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente.

Centro de Saúde de Campanhã:

Carlos Jorge dos Santos Teixeira — vaga normal.

Rui Manuel de Carvalho Lima — vaga normal.

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa — Joris Wieland — vaga normal.

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Helena Nunes Alves da Silva — vaga normal.

Centro de Saúde de Paços de Ferreira — Maria de Jesus Penhor da Costa — vaga protocolada para o Centro de Saúde de Paredes.

Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa — Divaldo Afonso Lavres Soares Amado — vaga normal.

Centro de Saúde da Póvoa de Varzim:

Isabel Mónica Fernandes Batista — vaga protocolada para o Centro de Saúde da Póvoa de Varzim.

Olenka Karolin Mendonza Hahn — vaga normal.

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Zhanna Vladimirovna Kinzina — vaga normal.

30 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato n.º 944/2007

Face às necessidades da população, a criação e a construção de um equipamento de apoio à saúde tornou-se numa das medidas prioritárias a adoptar nesta área do município de Oeiras.

Considerando que o município de Oeiras, por deliberação camarária de 29 de Julho de 1998, se comprometeu a doar à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo um terreno com a área de 3100 m², sito na Tapada do Mocho e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4599, que reúne as condições adequadas à construção do edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Paço de Arcos, contribuindo, deste modo, para a modernização das suas infra-estruturas sociais, numa perspectiva de colaboração e cooperação entre estas duas entidades públicas na concretização das suas atribuições no domínio da saúde;

Considerando ainda que foi celebrado um contrato-programa entre o município de Oeiras e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 19 de Novembro de 2001 e que o mesmo não produziu quaisquer efeitos financeiros e encontra-se temporalmente desajustado face ao atraso que se verificou no início da obra motivado pela entrega tardia dos projectos, geral e de especialidades, importa adequar o contrato-programa então celebrado à realidade actual pelo que se celebra agora novo contrato-programa:

Assim, ao abrigo e nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e do artigo 6.º, n.º 1, alínea n), do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, entre:

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 503148776, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, em Lisboa, representada pelo presidente do conselho de administração, Dr. António Manuel Gomes Branco, como primeiro outorgante; e

O município de Oeiras, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500745943, com sede no Largo do Marquês de Pombal, Oeiras, representado pelo presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Afonso Morais, como segundo outorgante;